



**SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL**  
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in purple ink, including the name 'edadent' and other illegible marks.

**Ata da 7ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, realizada no dia 14 de abril de 2026**

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, na 7ª Reunião Ordinária, na sua sede.

Presentes o Presidente, José Júlio dos Santos Pinto, a Secretária, Helga Maria Gonçalves Tojal Pinheiro, o Tesoureiro, Nuno Miguel Sampaio Gonçalves e os Vogais, Ilda Maria Monteiro Araújo Duarte e Olivério Matos da Luz Ribeiro.

Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

**A- Período Antes da Ordem do Dia:**

**Ponto 1-** Leitura e aprovação da Ata relativa à 6ª Reunião Ordinária de 31 de março de 2026;

Aprovada por Unanimidade.

**Ponto 2-** Saldo da Tesouraria: 263.687,13€ (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos).

O Executivo tomou conhecimento.

**B- Período da Ordem do Dia:**

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:

**Ponto 1-** Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a Proposta nº 61/2026, referente à celebração de Protocolo de Cooperação entre a Lapsis – Centro de Apoio Psicopedagógico e a Junta de Freguesia, a qual se transcreve na íntegra:



**SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL**  
Junta de Freguesia

**Considerando que**

- A. O objetivo do Protocolo é a cooperação na dinamização de ações no âmbito da responsabilidade social ao nível da saúde mental dos residentes e familiares, nomeadamente, acompanhamento nas valências de psicologia clínica, psicoterapia, psicomotricidade, apoio familiar e ações de sensibilização e workshops;
- B. A proposta do Protocolo de cooperação, tem como finalidade responder às necessidades de todos os residentes na União de Freguesias de Santo Antão E São Julião do Tojal, relacionadas com as seguintes áreas: Psicologia Clínica, Psicoterapia, Psicomotricidade, Intervenção familiar/ Educação Parental e formações;
- C. Este protocolo visa proporcionar respostas acessíveis e qualificadas nas fundamentais áreas referidas, beneficiando a saúde e o bem-estar dos residentes de Santo Antão e São Julião do Tojal;
- D. São inexistentes os encargos financeiros para a União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, delibere aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação entre a Lapsis Centro de Apoio Psicoterapêutico e Psicopedagógico e a União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

**Ponto 2-** Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 62/2026, referente à adjudicação da aquisição de um Palco de 8x10m com cobertura à firma “Paulo Bragança Palcos, Unipessoal, Lda.”; a qual se transcreve na integra:



**SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL**  
Junta de Freguesia

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Pedro' and a date '2026'.*

**Considerando que:**

- O Palco atualmente disponível na Junta de Freguesia não possui as dimensões necessárias para a atuação de alguns grupos musicais e artistas, obrigando-nos por vezes a alugar outro palco para certas iniciativas culturais. Foi efetuada uma consulta preliminar informal ao mercado para aquisição de um palco com as medidas de 8mX10m e repetiva cobertura.
- O valor de um palco novo com estas características rondam os 32.500,00€+ IVA, um montante que excede as possibilidades do Orçamento da Junta.
- Foi desenvolvido procedimento, através de ajuste direto, para aquisição de 1 Palco usado com as medidas de 8mx10m, com cobertura e em ótimas condições;
- Foi convidada a apresentar proposta a entidade “Paulo Bragança Palcos Unipessoal, Lda”.
- Analisada a proposta apresentada, a mesma cumpre os objetivos propostos e dá execução aos imperativos legais que prescrevem o procedimento em referência.

**Tenho a honra de propor:**

a) Que a Junta de Freguesia, delibere:

- Aprovar a adjudicação da aquisição em referência à firma de Paulo Bragança Palcos Unipessoal, Lda., com o NIF 517272598, com sede na Rua do Sossego CCI 11905, 2955-.225 Pinhal Novo, pelo valor 12.600,00€ (doze mil e seiscientos euros), acrescidos de IVA, ao abrigo no disposto no artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, nos termos constantes da proposta apresentada, do Caderno de Encargos e demais peças do procedimento.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

**Ponto 3-** Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta nº 63/2026, referente à atribuição de um apoio financeiro ao Clube União Recreativo de São Julião do Tojal, pela participação no Corso de Carnaval de Loures, a qual se transcreve na integra:



**SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL**  
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'HCB' and 'obscuro'.

**Considerando que:**

- A. A União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas a diversas atividades, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na comunidade local;
- B. O Carnaval de Loures, que este ano se realizou entre os dias 7 e 18 de fevereiro, é um evento com longa tradição entre os munícipes de Loures, demonstrativo da relevância do Município e que, pelas suas características atrai um elevado número de visitantes, provenientes dos mais diversos pontos do país, contribuindo para a promoção e dinamização do turismo na região;
- C. Este ano o curso vai contar com 20 grupos, 15 carros alegóricos e mais de 2600 figurante, sendo que, 3 dos grupos que integram o curso são da Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, entre os quais o curso do Clube União Recreativo de São Julião do Tojal.
- D. O Clube União Recreativo solicitou à Junta de Freguesia um apoio financeiro para ajuda nas despesas com a participação no Corso de Carnaval de Loures.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea *v*) do n.º1 do artigo 16.º Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de um apoio monetário ao Clube União Recreativo de São Julião do Tojal no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros).

| Informação Contabilística |         |           |             |           |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 01.00/04.07.01            | 2/11    | 253       | 273         | 350,00    |

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.



**SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL**  
Junta de Freguesia

*Handwritten notes and signatures in purple ink, including the word 'Assent' and several initials.*

**Ponto 4-** Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta nº 064/2026 referente à atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Recreativa da Manjoeira para aquisição de Plataforma Vertical/Elevador Hidráulico interior para pessoas com mobilidade reduzida, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. A sociedade Recreativa da Manjoeira é uma Coletividade sem fins lucrativos com muitos anos de história, situada em Santo Antão do Tojal e que presta um serviço ímpar à nossa comunidade na área Cultural e Recreativa;
- B. A coletividade conta com muitos associados e continua a promover a sua atividade e a reunir todas as gerações em torno de um bem comum;
- C. A coletividade necessita de adquirir uma Plataforma Vertical/Elevador Hidráulico interior com fixação em estrutura e caixa pré-existentes para permitir a circulação de pessoas com mobilidade reduzida ao edifício Sede;
- D. Para tal solicitou a esta Junta de Freguesia um apoio monetário para a aquisição da referida plataforma.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Sociedade Recreativa da Manjoeira, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

| <b>Informação Contabilística</b> |         |           |             |           |
|----------------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                          | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 01.00/08.07.01                   | 2019/02 | 254       | 274         | 5.000,00  |



**SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL**  
Junta de Freguesia

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'ed. J. e. t.' and other illegible marks.*

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

**Ponto 5-** Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta nº 065//2026 referente à isenção do pagamento de Taxas ao Clube União Recreativo de São Julião do Tojal, pela colocação de 2 mini outdoors, para publicitar as suas atividades, a qual se transcreve na integra:

**Considerando que**

- A. O Clube União Recreativo de São Julião do Tojal é uma Coletividade sem fins lucrativos com muitos anos de história, situada em São Julião do Tojal e que presta um serviço ímpar à nossa comunidade na área Cultural, Desportiva e Recreativa;
- B. A coletividade conta com muitos associados e continua a promover a sua atividade e a reunir todas as gerações em torno de um bem comum;
- C. A Coletividade pretende colocar dois mini Outdoors, um na Rua 1º de Maio e outro na Rua Arquiteto Dias Coelho, ambos em São Julião do Tojal para publicitar as suas atividades;
- D. Para tal solicitou a esta Junta de Freguesia a isenção do pagamento das Taxas de Ocupação da Via Pública e Publicidade referentes aos dois mini Outdoors;

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, delibere, isentar o Clube União Recreativo de São Julião do Tojal, do pagamento das referidas taxas, visto ser uma coletividade sem fins lucrativos.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

**Ponto 6-** Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta 066/2026 referente à atribuição de 2 latas de 20L de tinta a pessoa carenciada da Freguesia, a qual se transcreve na integra:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL  
Junta de Freguesia

*Handwritten notes in purple ink:*  
- A signature  
- The word "deliberado" written vertically  
- A large checkmark  
- A small circular stamp or mark

Considerando o pedido apresentado por uma moradora da freguesia, devidamente identificada nos serviços, a qual solicita apoio para a aquisição de tinta destinada à pintura da sua habitação;

Considerando que a referida habitação se encontra em estado de degradação, carecendo de intervenção ao nível da pintura;

Considerando ainda que a requerente auferir baixos rendimentos provenientes de pensão de reforma, situação comprovada por documentação emitida pela Segurança Social, não dispondo de capacidade financeira para suportar a totalidade dos encargos;

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia delibere, atribuir à requerente, duas latas de tinta de água branca de 20 litros, destinada à melhoria das condições suas condições habitacionais.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

**Ponto 7-** Subscrita pela Presidente da Junta de Freguesia a Proposta n.º 067/2026, referente à Prestação de Contas relativa ao ano de 2025, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

A. Compete à Junta de Freguesia, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia;

B. De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 18º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao presidente da Junta submeter os documentos referidos na alínea precedente à aprovação Junta de Freguesia e à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia;

C. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na versão atual, fazem parte dos documentos de Prestação de Contas o



**SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL**  
Junta de Freguesia

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "absent" written vertically.*

relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, demonstração da execução do Plano Plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais;

**Propõe-se que:**

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Junta de Freguesia delibere, aprovar e enviar à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação os documentos da Prestação de Contas relativa ao ano económico de 2025.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

**(Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia de Freguesia)**

**Ponto 8-** Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 068/2026 referente à adjudicação à firma 3dLab, Comunicação e Imagem, Lda., a prestação de serviços de elaboração e montagem de impressões em outdoors, das atividades da Junta de Freguesia, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- Constitui obrigação da Junta de Freguesia promover a divulgação pública da atividade/iniciativas desenvolvidas na União de Freguesias;
- Que, não é possível suprir a necessidade daquela atividade especializada através dos recursos próprios da Junta de Freguesia, carecendo-se, deste modo, de recorrer a meios externos para garantia do interesse público da Freguesia;



**SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL**  
Junta de Freguesia

*ad. dent*  
*[Handwritten signature]*

- Foi desenvolvido procedimento, através de ajuste direto, regime geral para Prestação de serviços na área de publicidade e marketing institucional da Junta de Freguesia;
- Foi convidada a apresentar Proposta a firma 3dLab, Comunicação e Imagem, Lda.;
  - Analisada a Proposta apresentada, a mesma cumpre os objetivos e dá execução aos imperativos legais que prescrevem os procedimentos em referência.

**Tenho a Honra de propor:**

Que a Junta de Freguesia delibere:

- a)** Aprovar a adjudicação em referência à firma 3dLab, Comunicação e Imagem, Lda., com o NIF 505080303, com sede na Rua dos Alcorredores, 43C, Fornos, 3020-923 Torre de Vilela, pelo valor de 276€/cada impressão em tela com 80,00€/montagem e de impressão em papel pelo valor de 204,00€/papel e com 45m,00€/montagem, acrescidos de IVA à Taxa Legal em vigor, ao abrigo do disposto no artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, nos termos constantes da proposta apresentada, do Caderno de Encargos e demais peças do procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às vinte horas

O Executivo da Junta de Freguesia,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Nuno Gonçalves  
*[Handwritten signature]*  
Ilídio Teófilo Monteiro